

PORTARIA Nº 238/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Lidia Posso Simionato, matrícula nº 1663-5, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde